



PORTARIA COREN-PI N.º 99, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o a Implementação do Sistema Eletrônico de Informação-SEI, no Coren-PI, nos dias 17 a 21 de fevereiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Conselheiros Regionais do Coren-PI, descritos abaixo, para participarem do treinamento para utilização do SEI, a ser implementado no Coren-PI, que acontecerá no dia 20 de fevereiro de 2025 no auditório do Coren-PI.

- Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado;
- Dra. Mageany Barbosa dos Rêis;
- Dr. Francisco de Assis Amado Costa Bento;
- Dra. Laurimary Caminha Veloso;
- Dra. Ana Lúvia Castelo Branco de Oliveira;
- Dra. Sílvia Alcântara Vasconcelos;
- Dra. Sandra Marina Gonçalves Bezerra;
- Sr. Wendel Marcos Alves;
- Sra. Georgia Silva Soares Menor;
- Sr. Antonio Francisco Oliveira Santos;
- Sra. Leide Maria de Miranda Aragão;
- Sr. Walkyson Ellery Lima; e
- Sra. Elisângela de Jesus Pereira.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística **AF 05 Coordenação**, os Conselheiros designados no art. 1º, farão jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.



Coren^{PI}

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 07 de fevereiro de 2025

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF